



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO PEDRO DO PIAUÍ



Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 287/2025

São Pedro do Piauí, 29 de maio de 2025.

Dispõe sobre a Nomeação dos Membros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal De Assistência Social- CMAS do Município de São Pedro do Piauí e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Pedro do Piauí, Estado do Piauí, **LINDOMAR GONÇALVES DE ALENCAR**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros titulares e seus respectivos suplentes para comporem o Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS do município de São Pedro do Piauí, representantes do poder público para o biênio 2025 a 2027.

Art. 2º - A composição dos representantes da Diretoria do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS passa a ter a seguinte composição:

1. REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Titular – Maria José de Almeida
Suplente – Luana Candida da Silva Veloso
2. REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Titular – Morgana Carolina Pereira Feitosa
Suplente – Patricia Soares de Sousa
3. REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Titular – Daiany de Sousa Pimentel
Suplente- Edith Ribeiro Alencar
4. REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Titular – Luciany Mara Barbosa Nunes Lima
Suplente – Juliana Alves Gonçalves de Sousa
5. REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS
Titular – Jordelene de Sousa Rodrigues
Suplente – Clemilton Silva Araújo
6. REPRESENTANTES DA APAE
Titular – Maria Lúcia Nunes Rosa Lopes



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO PEDRO DO PIAUÍ



Suplente – Maria das Graças Alencar Nunes

7. REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO BOA NOVA

Titular – Neumarea Soares Teixeira

Suplente – Gerciana Rocha dos Santos Cardoso

8. REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DO BAIRRO MUTIRÃO

Titular – Adriano de Sousa Neto

Suplente – Marcio Rodrigues de Alencar

Presidente – Maria Jose de Almeida

Vice- Presidente – Luana Candida da Silva Veloso

Secretário – Maria José de Almeida

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Piauí, 29 de Maio de 2025

LINDOMAR GONÇALVES DE ALENCAR

Prefeito Municipal